



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-feira, 17 de Abril de 2019 - Ano XCII - Nº 48

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 0048/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimento a pedido da servidora, **MARIA DAS DORES DA SILVA mat. 03260-3**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Itabaiana – PB, 17 de abril de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

